



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 470/2021

Data 22 / 02 / 2021 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 184

Autor VEREADORA DANIELA HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito, excelentíssimo senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça e ao Secretário Municipal de Agricultura Familiar Ademar Roque Zanatta, solicitando:

A CRIAÇÃO DE PROGRAMA PARA LEVAR PRODUTOS ORGÂNICOS PARA A MERENDA ESCOLAR

JUSTIFICATIVA

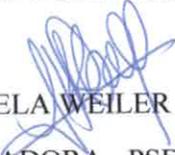
O objetivo dessa Indicação é sugerir que o Município de Dourados desenvolva um projeto para levar produtos orgânicos para a merenda escolar. Os hábitos e demandas dos consumidores brasileiros estão mudando. A procura por produtos orgânicos cresceu nos últimos anos e o segmento se consolida no mercado. De acordo a Associação de Promoção dos Orgânicos (Organis), só no primeiro semestre de 2020, o consumo de produtos orgânicos cresceu mais de 50% no país. Em Dourados a situação não é diferente, prova disso são os mercados e feiras dos produtos que surgiram recentemente e atraem cada vez mais pessoas.

Há um bom tempo a preocupação em não ingerir produtos com agrotóxicos e outros itens nocivos à saúde vem crescendo. A atual pandemia também contribuiu para a mudança na percepção dos consumidores. Os alimentos orgânicos são benéficos não só à saúde mas, também, ao meio ambiente. A agricultura orgânica conserva a qualidade do solo, da água e da biodiversidade vegetal e animal. Além disso, assegura a qualidade de vida do produtor que não entra em contato com produtos nocivos.

Visando garantir mais qualidade nos alimentos dos alunos, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 22 de fevereiro de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD


Juscelino Cabral
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 471/2021

Data 22 / 02 / 2021 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 185

VEREADORA DANIELA HALL

Autor _____

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito, excelentíssimo senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça e a Secretária Municipal de Educação Ana Paula Benitez Fernandes, solicitando:

A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de sugerir ao município de Dourados que crie o Centro Municipal de Interpretação de Libras, que tem como principal objetivo assegurar o acesso das pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva aos serviços públicos municipais.

Além de executar atendimentos, a unidade poderia funcionar como um local de informação e apoio às pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, além de ser um espaço de desenvolvimento de ações em prol da melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

O Centro Municipal de Interpretação de Libras teria equipamentos que possibilitem a transmissão de vídeos ao vivo para os órgãos públicos municipais, também devidamente equipados, com o objetivo de facilitar e garantir a comunicação entre as pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva por meio da LIBRAS e os servidores municipais. O atendimento presencial consiste em disponibilizar intérpretes da LIBRAS e Guias-Intérpretes para pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, nos órgãos públicos municipais, para que possam receber a adequada prestação do serviço público municipal. A equipe do Centro Municipal de Interpretação de Libras poderá ser composta por um número mínimo permanente de intérpretes da LIBRAS e por Guias - Intérpretes para pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva, suficiente para possibilitar a prestação de atendimento presencial nos órgãos públicos municipais. Destaca-se também que a ausência de intérpretes de LIBRAS nos órgãos públicos dificulta o acesso das pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva aos serviços públicos municipais, em especial aqueles da área da saúde. Visando garantir a melhoria da comunicação nos serviços públicos solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 22 de fevereiro de 2021.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD


Juscelino Cabral
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 472/2021

Data 22 / 02 / 2021 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 186

VEREADORA DANIELA HALL

Autor _____

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito, excelentíssimo senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça e a Secretária Municipal de Assistência Social Elizete Ferreira Gomes de Souza solicitando:

A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA NAS ALDEIAS DE DOURADOS

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Indicação é sugerir ao Município que leva o projeto Família Acolhedora, programa do Governo Federal, as aldeias indígenas. O programa, que proporciona ajuda de custo de um salário mínimo para famílias que se propõem a acolher crianças vítimas de violência, não chegou na Reserva de Dourados. Não há nenhuma família indígena cadastrada.

Com isso crianças, vítimas de violência são afastadas da comunidade onde residem e vão para abrigos na área urbana da cidade, situação que, para antropólogos, pesquisadores e autoridades tem consequências desastrosas culturais desses pequenos. É o que defendeu, recentemente, a antropóloga Silvana Jesus do Nascimento, doutora pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em debate virtual promovido pelo jornal Le Monde Diplomatique. Ao se referir a situação das crianças indígenas de Dourados, ela ressaltou que a população indígena é igual ou superior a de 32 outras cidades de Mato Grosso do Sul e mesmo assim não dispõe do mínimo de estrutura como escolas, postos de saúde rede sanitárias suficientes. Ressaltou a condição de miséria e a falta de tratamentos para dependentes de drogas. Alertou que 60% das crianças abrigadas na área urbana são indígenas. Para ela não existe estrutura suficiente nem para não-indígenas quando o assunto é a rede de enfrentamento a violência contra a criança e o Adolescente. A Família Acolhedora em Dourados não tem equipes nem para atuar com os não-indígenas na prática.

Visando garantir acolhimento a crianças indígenas, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 22 de fevereiro de 2021.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD


Juscelino Cabral
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 473/2021

Data 22/02/2021 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 187

Autor VEREADORA DANIELA HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Prefeito, excelentíssimo senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça e a diretora da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados, Mariana de Souza Neto (Interina), solicitando:

IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM SUBSTITUIÇÃO A LOMBADAS ELETRÔNICAS DESATIVADAS

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa Indicação é garantir sinalização e redutores de velocidade em pontos de grande circulação. Com as desativações das lombadas eletrônicas, em 2019 e, em Dourados, nada foi feito nos locais onde elas ficavam, o que preocupa os moradores. Áreas que exigem um pouco mais de atenção e cuidado, como nas proximidades de escolas, não receberam uma sinalização específica para controle de velocidade a atenção no trânsito. Ao todo são 30 pontos em Dourados.

As lombadas eletrônicas passaram a operar em Dourados em 2015, porém, em todo o Mato Grosso do Sul elas começaram a ser desligadas em julho de 2019. O motivo do fim do contrato foi a alegação da Perkons, empresa responsável pelo funcionamento das lombadas, que passou a cobrar R\$16,3 milhões que não teriam sido pagos pelo governo do estado.

Visando garantir mais segurança no trânsito, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 22 de fevereiro de 2021

DANIELA WEHLER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD


Juscelino Cabral
1º Secretário